



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 Nº 1062 – Segunda-feira, 05 de outubro de 2020. Pag.01/01

**DEFERIMENTO**

**DEFERIMENTO**

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Antonio Carlos Vale da Silva**, referente ao ano de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 05 de outubro a 04 de novembro de 2020.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 118/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do município, e em especial a Lei Municipal nº 451/2016 de 29 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS** abaixo designados representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 451/2016 de 29 de fevereiro de 2016 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Emas- PB, para mandato de dois anos Gestão 2020/2022:

**I – Representantes do Governo Municipal**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Adriana Félix da Silva (titular)
- Chiara Marta de Sousa (suplente)

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

- Joana Silvestre Figueiredo (titular)
- Maria Alexandre Domingos (Suplente)

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Organizações dos Usuários e de Defesa dos Direitos:**

- Maria Rufino da Conceição (titular)
- Elizangela Ferreira da Nóbrega (suplente)

**Art. 2º - RECONDUZIR CONSELHEIROS** abaixo designados representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 451/2016 de 29 de fevereiro de 2016 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Emas- PB, para mandato de dois anos Gestão 2020/2022:

**I – Representantes do Governo Municipal**

**a) Secretaria Municipal de Saúde**

- Gratiliano Soares Tomaz (titular)
- Líbia Késsia Melo Braz de Macedo (suplente)

**b) Secretaria Municipal de Cultura**

- José de Arimatea Martins da Silva (titular)
- Emanuel Messias Nunes Rodrigues de Almeida Costa (suplente)

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Representantes dos Usuários:**

- Amélia Alexandre da Silva e Severino Vieira da Costa (titulares)
- Auzenir Marques Pereira e Terezinha Lira Ferreira Gabriel (suplentes)

**b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:**

- Felipe Pereira da Silva (titular)
- Viviane Carla de Medeiros Firmino (suplente)

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 087/2018 de 18 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Emas – PB, em 05 de outubro de 2020.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência

  
**JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA**  
Prefeito Municipal